



**LIDERAR COM  
PROPÓSITO**

Distrito LEO L D-7 | AL 2022/2023 | CLEO Rafael Nesello

**Associação Distrito LEO L D-7  
AL 2022/2023**

## **AUTORIZAÇÃO PAIS OU RESPONSÁVEIS**

Eu, \_\_\_\_\_, detentor do RG n° \_\_\_\_\_, AUTORIZO meu filho \_\_\_\_\_, menor de idade, portador do RG \_\_\_\_\_, a viajar para o município de Casca no intuito de participar do IV Integra da Região C da Associação Distrito LEO L D-7, que se realizará nos dias 21 e 22 de janeiro de 2023, tendo como responsável \_\_\_\_\_, detentor do RG \_\_\_\_\_. Esta autorização tem validade para os dias 21 e 22 de janeiro de 2023 e, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do menor, não podendo ser retida por qualquer órgão ou autoridade, seja qual for o pretexto.

Sendo o que tinha a declarar, subscrevo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável

Tal autorização serve como instrumento para que o Distrito LEO L D-7, bem como o Clube Organizador do Evento tenham ciência do aval dos pais ou responsáveis do menor na participação deste evento. Pois, o Gabinete Distrital tem por prioridades a integração entre Clube/família. Além disso, este documento segue o disposto nos artigos 82 e 83 da lei n° 8.069/90, bem como os artigos 8° e 9° do Código de Conduta do Associado LEO. Se criança menor de 16 anos, esta autorização deve ter a assinatura com firma reconhecida por autenticidade ou ser substituída por autorização judicial.